



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Ementa: Estudo e análise do Projeto de Lei nº 07/2026 do Executivo, cuja ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar, por 02 (dois) anos, a Concessão de Direito Real de Uso de imóvel público outorgada à empresa AG & SC Indústria e Comércio de Silos e Secadores Importação e Exportação EIRELI."

1. Análise e Parecer

Trata-se do Projeto de Lei nº 07/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza a prorrogação, pelo prazo de 02 (dois) anos, da Concessão de Direito Real de Uso do imóvel público concedido à empresa AG & SC Indústria e Comércio de Silos e Secadores Importação e Exportação EIRELI, no âmbito do Distrito Industrial do Município.

Nos termos do art. 31, inciso V, do Regimento Interno, compete à Comissão de Infraestrutura Municipal manifestar-se quanto aos aspectos urbano e rural do Município, no campo institucional e operacional.

Sob essa ótica, a prorrogação da concessão revela-se medida adequada à manutenção das atividades industriais instaladas no Distrito Industrial, contribuindo para a organização territorial, continuidade produtiva e fortalecimento da infraestrutura econômica municipal. A medida também favorece a regularização fundiária e administrativa da área, sem comprometer a estrutura urbana ou rural existente.

Não se verifica prejuízo à organização do espaço público nem impacto negativo à infraestrutura municipal, tratando-se de providência que assegura estabilidade institucional e operacional ao setor industrial.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 07/2026, por entendê-lo adequado sob os aspectos urbano, institucional e operacional do Município.

Página 1 de 3





2. Voto da Relatora

Por isso, na qualidade de relatora, naquilo que me compete analisar, sou **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 02 de março de 2026.


MARIA DE FÁTIMA IZE NICLOTTE
RELATORA





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**

Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

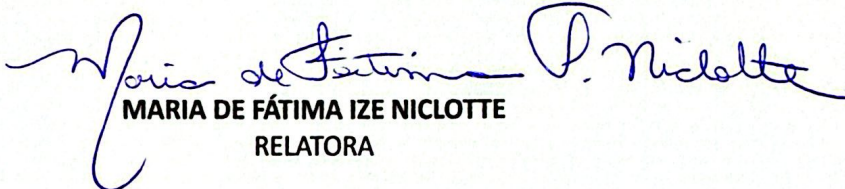
RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DA RELATORA

Parecer de admissibilidade da Comissão de Infraestrutura Municipal

A manifestação da relatora quanto ao **Projeto de Lei nº 07 de 2026 de autoria do Poder Executivo**, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Infraestrutura Municipal em reunião neste dia 02 de março de 2026.



EMANUEL VENZO
PRESIDENTE


VALMIR ANTONIO TONELLO
SECRETÁRIO


MARIA DE FÁTIMA IZE NICLOTTE
RELATORA

Página 3 de 3

CNPJ: 78.686.557/0001-15

 franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao